

## Atos da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 555/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0108219-65.2022.8.16.6000, resolve

### R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 504/2022, para que passe a constar a extinção da delegação outorgada à MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, em razão de seu falecimento, com efeitos a partir de 28/08/2022, data do óbito, nos termos do artigo 39, inciso I, da Lei Federal n.º 8.935/94, e não como constou.

Curitiba, 6 de outubro de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça